

-

Resolução nº 203

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 203

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Professor
 Lund Fernandes Vilela

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 031/71

Data apresentação: 07 / 07 / 71 Data da Leitura: 07 / 07 / 71

Considerado objeto de Deliberação em: 07 / 07 / 71

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 07 / 07 / 71 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 07 / 07 / 71 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 08 / 08 / 71 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 75 (setenta e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

Resolução 403

ORIGINAL



Aprovado em 1ª e 2ª Voto do
Face Registro do
V. R. *[Signature]*
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 031/71

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFESSOR LIND FERNANDES VILELA".

Artigo 1º - Fica concedido ao Professor Lind Fernandes Vilela, o título de cidadão voltarredondense.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus itens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º - A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução, se dará no dia 17 de julho de 1971.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de julho de 1971.

[Signature]
Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal Vereador
[Signature]
[Signature]

lind fernandes vilela
[Signature]

JUSTIFICATIVA: - Professor merecido de nossa coletividade, tem dado tudo de si em prol de uma juventude estudiantil.

Professor da Colégio Nossa Senhora do Rosário desde 1959, assim como da Escola Técnica Pandiá Calógeras.

Além de uma grande luta no campo da Educação, é o presidente da Associação Servir, entidade essa de fim de assistência social.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Comunicação e Arquivo
R-203 FL 01 *[Signature]*

GPOV/1a.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 06 FOLHAS.

Funcionário

Dema

AT/30

AT/30

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.

EX. CA. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Nº 001/1997. P. 06.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Chefe da Secretaria

REJEITADO
Em 7/07/1971
[Signature]
Secretário

Requeiro nos termos do Artigo 144, letra A combinado com o parágrafo 1º, votação simbólica para os Projetos de Resolução nºs 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 23, 30 e 31.

[Faint handwritten text]

Sala Getúlio Vargas, 07 de julho de 1971.

[Handwritten notes and signatures]
Aos 16 de julho de 1971
[Signature]
Câmara Municipal
[Signature]
11/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R-203	FL. 02	<i>[Signature]</i>

R. 203 / 71

LUND FERNANDES VILLELA

As atividades do Prof. Lund Fernandes Villela podem ser assim resumidas:

Desde 1937 até esta data, lecionou em diversas cidades de Minas e do Estado do Rio: Belo Horizonte, Além Paraíba, Caxambu, Rio Preto, Valença, Nova Friburgo e Volta Redonda.

Em 1952 foi nomeado, por concurso, para a cadeira de Português do Ginásio Estadual de Rio Preto, Minas. Em 1953, por designação do Governo daquele Estado, fez o estágio de 1 ano no Ginásio Nova Friburgo, da Fundação Getúlio Vargas.

Em 1958 bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Fluminense.

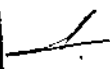
Em 1960, a convite do Prof. José Luís Monteiro de Castro, Sub-Diretor da Escola Técnica Pandiá Calógeras, de Volta Redonda, transferiu-se para esta cidade, lecionando nos seguintes Colégios: Escola Técnica Pandiá Calógeras, E. S. do Rosário, Macedo Soares e Municipal.

É membro eleito do Conselho Administrativo da Escola Técnica Pandiá Calógeras, como representante dos Professores.

É Diretor Tesoureiro do Sindicato dos Professores de Volta Redonda e Barra Mansa, sendo um dos fundadores da entidade.

É sócio fundador do Centro de Assistência Social SERVIR, reconhecido como de utilidade pública, sendo seu atual Vice-Presidente.

Atualmente o Prof Lund Fernandes Villela leciona na Escola Técnica Pandiá Calógeras, Colégio Macedo Soares e Colé-

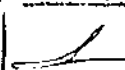
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-203	FL. 04	

gio Nossa Senhora do Rosário.

É Casado com D. Maria Aparecida dos Santos Villela, e tem três filhos, sendo o mais novo nascido em Volta Redonda. Reside há 11 anos nesta cidade, onde também se dedica à advocacia.

Como examinador, figurou em bancas dos Vestibulares da Faculdade de Direito de Barra Mansa e de Medicina de Volta Redonda. Integrou, também, a banca examinadora que funcionou no concurso para provimento de cargos da Câmara Municipal de Volta Redonda, na legislatura passada.

Foi membro da Comissão de Organização de Provas da CSN e é do Conselho de Professores do Colégio N. S. do Rosário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-203	FL. 05	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 203

Ementa: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFESSOR LUND FERNANDES VILELA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA decreta e eu promulgo a seguinte R E S O L U C Ã O:

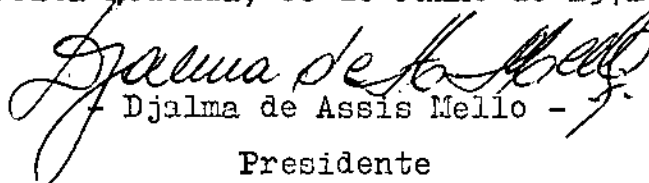
Artigo 1º - Fica concedido ao Professor Lund Fernandes Vilela, o título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE".

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus itens e artigo 2º da Resolução nº 051, de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º - A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução, se dará no dia 17 de Julho de 1971.

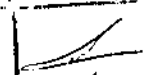
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de Julho de 1971


Djalma de Assis Mello -
Presidente


- Ary Medeiros da Silva -

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-203	FL. 05	

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Projeto de Resolução nº 031/71 - 07.07.71.